

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ 09.2023.00000747-9

A Promotoria de Justiça de Rurópolis, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00000747-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rurópolis, situada à Rua José Rodrigues da Costa, 557, Bairro Centro, CEP. 68.165-000 - Rurópolis - Pará - Fone: (93) 3543-1100.

PORTARIA nº 04/2023 – MP/PJR DE RURÓPOLIS/PA

Polo Passivo: Município de Rurópolis

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com objetivo de acompanhar a execução das atividades referentes ao objetivo 03 do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Rurópolis, biênio 2023/2024, que tem como escopo "Implementar políticas públicas voltadas à prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar, por meio da fiscalização das medidas protetivas deferidas pela Vara Única de Rurópolis".

Promotor de Justiça - RAFAEL TREVISAN DAL BEM

Protocolo: 952627**Extrato da PORTARIA nº 003/2023-MP/PJPIIX**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

PORTARIA nº 003/2023-MP/PJPII

Investigado (s): STOP PRAG CONTROLE AMBIENTAL

Objeto: "acompanhamento das escolas da rede pública municipal de Ipixuna do Pará/PA, cujo funcionamento esteja afetado por casos de intoxicação ou relatos de mal-estar, atribuídos a realização de dedetizações".

Maurim Lameira Vergolino – Promotor de Justiça Titular de Ipixuna do Pará

Protocolo: 952612**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 07/2023-MP/PJPEIXE-BOI**

A Promotoria de Justiça de Peixe-Boi, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000040-134/2023), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Gomes Pedrosa, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.734-000, Peixe-Boi-PA, E-mail: mppeixeboi@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: CONSELHO TUTELAR DE PEIXE-BOI.

POLO PASSIVO: MARIA LEONILDA BRITO VIEIRA.

ASSUNTO: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar Fiscalização das Políticas Públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais de M.V.O, A.V.O, R.V.O, N.V.O e B.V.O, menores de idade, com idades entre 08 a 16 anos.

LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA

Promotora de Justiça Titular de Peixe-Boi

Protocolo: 952619**Extrato de Publicação de PORTARIA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA n.º 018/2023/MP/2ªPJ/DCF/DH-BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2023.00000728-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 018/2023

Data da Instauração: 16.06.23

Objeto: acompanhar as providências adotadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA, no tocante as inconformidades persistentes devido a notificações não atendidas, apontadas no Relatório de Fiscalização do COREN, encaminhada através do ofício de n. 0101/2023.

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 952601**Extrato de Publicação de PORTARIA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA n.º 019/2023/MP/2ªPJ/DCF/DH-BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2023.00000732-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 019/2023

Data da Instauração: 16.06.23

Objeto: acompanhar as providências adotadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA para garantir a regularização dos recursos básicos para a assistência ao cidadão na Unidade de Referência Especializada (URE) Presidente Vargas, incluindo os equipamentos/materiais/insumos conforme listados no relatório de fiscalização do COREN.

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 952602**Extrato de Publicação de PORTARIA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna

pública a PORTARIA n.º 017/2023/MP/2ªPJ/DCF/DH-BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2023.00000722-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 017/2023

Data da Instauração: 16.06.23

Objeto: acompanhar as providências adotadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará, para solver os problemas estruturais constatados na Unidade de Referência Especializada (URE) Presidente Vargas, quais sejam, a estrutura física precária, com mofo, infiltrações, má iluminação, má climatização e janelas danificadas/quebradas no 2º andar do prédio e paredes danificadas, com grande quantidade de poeira, colocando em risco o processamento dos materiais na Sala de Esterilização.

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 952599**PORTARIA N.º 002/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a cumprir o Plano de Atuação do biênio 2023/2024 (período de março de 2023 a dezembro de 2024) da 3ª PJDIAT, cujo objetivo é contribuir para o fortalecimento da rede de proteção e defesa da pessoa idosa, com o propósito de mapear e fomentar a implantação de uma Instituição de acolhimento de Longa Permanência para Idosos no âmbito do Município de Belém, visando garantir o atendimento de pessoas idosas em condição de vulnerabilidade social com recomendação para acolhimento, em articulação com os Órgãos e Instituições competentes;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;

2. Expeçam-se ofícios à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), Fundação Papa João XIII (FUNPAPA), Conselho Municipal do Idoso, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando informações e providências quanto à política de acolhimento em abrigo de pessoas idosas em condição de vulnerabilidade social com recomendação para acolhimento, conforme preconiza o Estatuto do Idoso, artigo 43, Inciso II e III, e artigo 45, inciso V, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

3. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social;

4. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP)

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 07 de junho de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 952515**PORTARIA Nº 0374/2023-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ. de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos denunciados no e-mail datado de 17/05/2023 (Protocolo nº 7061/2023).

II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Analista Jurídico), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Auxiliar de Serviços Gerais) e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Auxiliar de Administração) para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória ora instaurada, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.

III — FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, em observância aos termos do art. 201, Parágrafo Único, da Lei, Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 19 de junho de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 952516**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº012/2023-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 52, inciso